

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2015



A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 021/2015, com relação aos horários de funcionamento do Protocolo Municipal e do Acesso São Paulo, tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, adotou como medida de contenção de custos novo horário administrativo.

### **No item: 3.1.3.1**

#### **Leia-se como segue e não como constou:**

3.1.3.1. O horário de atendimento é das **8h às 14h**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

### **No item: 4.3.3**

#### **Leia-se como segue e não como constou:**

4.3.3. Protocolar, no período de **13 a 14 de outubro de 2015**, das **8h às 14h**, no Setor de Protocolo do Município de Porto Ferreira /SP, localizado na Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro - Porto Ferreira /SP, A/C Comissão do Concurso Público nº 02/2015, **a declaração fornecida pelo órgão gestor municipal do CadÚnico**, que informa que o cadastro da família do candidato está atualizado há menos de 12 (doze) meses e que a renda per capita declarada e constante no CadÚnico é igual ou menor do que meio salário mínimo per capita, juntamente com o **formulário "Requerimento de isenção da taxa de inscrição"** (Anexo VI) e com a cópia do **boleto bancário referente à inscrição**, emitido nos termos do subitem 4.3.1 deste Capítulo.

### **No item: 4.8.3**

#### **Leia-se como segue e não como constou:**

4.8.3. Protocolar, no período de **13 a 14 de outubro de 2015**, das **8h às 14h**, no Setor de Protocolo do Município de Porto Ferreira /SP, localizado na Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro - Porto Ferreira /SP, A/C Comissão do Concurso Público nº 02/2015, **o conjunto probatório ao enquadramento dos requisitos estabelecidos no item 4.7**, juntamente com o **formulário "Requerimento de isenção da taxa de inscrição"** (Anexo VII) e com a cópia do **boleto bancário referente à inscrição**, emitido nos termos do subitem 4.8.1 deste Capítulo.

### **No item: 12.2**

#### **Leia-se como segue e não como constou:**

12.2. O recurso deverá ser individual, feito por escrito e em formulário próprio para recursos, conforme Anexo IV, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a opção do cargo, o número de inscrição, o número da questão (em caso de recurso contra gabarito) e telefone, dirigido à Comissão do Concurso Público e protocolado, pelo próprio candidato, junto ao Setor de Protocolo do Município de Porto Ferreira /SP, localizado na Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro, Porto Ferreira - SP, das **8h às 14h**.

### **No anexo VII - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

#### **Leia-se como segue e não como constou:**

**ATENÇÃO:** Este formulário, a respectiva documentação comprobatória e a cópia do boleto bancário referente à inscrição deverão ser protocolados no período de **13 a 14 de outubro de 2015, das 8h às 14h**, no Setor de Protocolo do Município de Porto Ferreira /SP, localizado na Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro - Porto Ferreira /SP, A/C Comissão do Concurso Público nº 02/2015, conforme disposto no subitem 4.8.3 do Capítulo 4 do Edital.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 02/2015 do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Porto Ferreira, 15 de outubro de 2015

**RENATA ANCHÃO BRAGA**  
Prefeita Municipal de Porto Ferreira /SP